

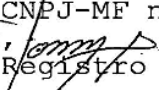
L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis REGISTRO GERAL Comarca de Fortaleza Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100 Telefone/Fax: 3268.1655	MATRÍCULA	023.419
BEL. LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMANN Titular	RUBRICA 	DATA 26/09/2007
		FOLHA 1

IMÓVEL - Um apartamento nr. **101-B**, localizado no pavimento terreo do Bloco B, do **EMPREENDIMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL CABRAL VERAS**, situado nesta Capital, do distrito de Parangaba no lugar denominado Itaperi, no Planalto Maraponga, na **Rua Professor Manduca, nr 553**, com uma área privativa de 66,35m² (sessenta e seis metros quadrados e trinta e cinco centímetros), área comum de 7,66m² (sete metros quadrados e sessenta e seis centímetros), área total construída de 74 01m² (setenta e quatro metros quadrados e um centímetro) e fração ideal de 0,0319 do terreno onde se acha encravado dito residencial constituído pelos lotes nrs. 19 (dezenove), 20 (vinte), 21 (vinte e um), 25 (vinte e cinco), 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) da quadra B, medindo e extremando: **AO OESTE** (frente), com uma Rua sem denominação oficial, conhecida popularmente como Rua Professor Manduca, por onde mede 35,25m (trinta e cinco metros e vinte e cinco centímetros), lado ímpar; **AO LESTE** (fundos), com a Rua Araújo Costa, por onde mede 38,70m (trinta e oito metros e setenta centímetros); **AO NORTE** (lado direito), 50,46m (cinquenta metros e quarenta e seis centímetros), com os lotes nrs. 01 (um), 02 (dois), 03 (três), e parte do lote nr. 04 (quatro), de propriedade da Hidros Imobiliária Ltda; e **AO SUL** (lado esquerdo), 51,50m (cinquenta e um metros e cinquenta centímetros), com os lotes nrs. 24 (vinte e quatro) e 23 (vinte e três), da Hidros Imobiliária Ltda, e 22 (vinte e dois), de Luiz Valdemar Moreira Rocha, com uma área de 1.884,98m² (um mil oito centos e oitenta e quatro metros quadrados e noventa e oito centímetros).

PROPRIETÁRIA - CENTRAL - IMOBILIÁRIA BETANIA LTDA, CGC-MF nr. 06.010.953/0001-17, com sede nesta Capital, a Rua Major Weyne nr. 937.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 02 da Matrícula nr. 19.631, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, hoje da Matrícula nr. 18.767, deste Ofício.

R.01/023.419 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, datado de 18 de Setembro de 2007, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 26/09/2007, sob o nr. 58.556, a proprietária **CENTRAL IMOBILIÁRIA BETÂNIA LTDA**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **JOSÉ NARCELIO SALES ROCHA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF-MF nr. 785.761.723-72, RG nr. 94002489617 SSP-Ce, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Juvenal de Carvalho, nr. 710, apto. 301, Fátima, pelo valor de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), sendo R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) recursos próprios já pagos em moeda corrente; e, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, Fortaleza, 26 de Setembro de 2007. Eu,  Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.02/023.419 - Pelo contrato referido no R. 01 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido o devedor **JOSÉ NARCELIO SALES ROCHA JUNIOR**, já qualificado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser paga pelo devedor no prazo de 240 meses, sendo inicial total de R\$ 593,98 (quinhentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 18 de Outubro de 2007, à taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano, e taxa efetiva de 8,4720% ao ano,

MATRÍCULA

023.419

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

constando no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação ao devedor fiduciante, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 26 de Setembro de 2007. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.03/023.419 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações, cancelamento do registro de ônus e constituição de alienação fiduciária em garantia, datado de 19 de Julho de 2010, devidamente assinado pelas partes contratante em 03 vias, uma das quais ficam arquivada neste Ofício, prenotado em data de 22/07/2010, sob o nr. 75.430, procede-se a esta averbação, **para constar que fica cancelada a propriedade fiduciária** referida no R. 02, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 23 de Julho de 2010. Eu, *Gerino de Cock Yorbmann* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.04/023.419 - Pelo contrato referido na Av. 03 desta Matrícula, o proprietário **JOSÉ NARCELIO SALES ROCHA JUNIOR**, RG nr. 02188292959 DETRAN-Ce, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **FRANCISCO VALDECY ARRUDA**, brasileiro, mestre de obras, CPF-MF nr. 167.565.503-06, RG nr. 2001010275087 SSP-Ce, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 22/10/1997, com **REGINA CLAUDIA JACAUNA ARRUDA**, brasileira, do lar, CPF-MF nr. 575.115.863-68, RG nr. 00933 759919 DETRAN-Ce, residentes e domiciliados à Rua Américo Rocha Lima nr. 177, Manuel Sátiro, Mulungu-Ce, pelo valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) recursos próprios; e, R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF já qualificada. O somatório dos valores do financiamento, do FGTS e dos recursos próprios, se for o caso, correspondente a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a quantia de R\$ 44.713,70 (quarenta e quatro mil, setecentos e treze reais e setenta e centavos) destina-se à quitação do saldo devedor do contrato, e o restante, se for o caso será pago ao vendedor. Fortaleza, 23 de Julho de 2010. Eu, *Gerino de Cock Yorbmann* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.05/023.419 - Pelo contrato referido na Av. 03 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários FRANCISCO VALDECY ARRUDA e sua mulher REGINA CLAUDIA JACAUNA ARRUDA, já qualificados, pelo valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser paga pelos devedores no prazo de 340 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 521,78 (quinhentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 19 de Agosto de 2010, à taxa nominal de juros de 8,5563% ao ano, e taxa efetiva de 8,9001% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação aos devedores fiduciários, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 23 de Julho de 2010. Eu, *Gerino de Cock Yorbmann* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº *02*
Fortaleza-Ce, *06/10/10*
Ass: *[assinatura]*
(Titular/Substituto)

REGISTRO

23.419

FICHA

02

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 23.419, vindos da ficha nr. 01.

AV.6/23.419 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS, com utilização do FGTS dos compradores, nr. 8.4444.0518216-4, datado de 18 de Dezembro de 2013, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais arquivada neste Ofício, prenotado em data de 02/01/2014, sob o nr. 105.102, procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a propriedade fiduciária referida no R. 05, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 06 de Janeiro de 2014. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.7/23.419 - Pelo contrato referido na Av. 6 desta Matrícula, os proprietários **FRANCISCO VALDECY ARRUDA**, trabalhador da construção civil, e sua mulher **REGINA CLAUDIA JACAUNA ARRUDA**, RG nr. 92002271712 SSP-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor Manduca, nr. 553, apto. 101B, Mondubim, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a **ANTONIO GILDENOR TEIXEIRA LAVOR**, brasileiro, mecânico, CPF-MF nr. 232.282.373-20, RG nr. 2003002167161 SSP-CE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **IRACY DE SOUZA LAVOR**, brasileira, do lar, CPF-MF nr. 244.862.303-10, RG nr. 98010191500 SSP-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Raimundo Frota, nr. 340, Jardim Iracema, pelo valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), sendo R\$ 10.232,91 (dez mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos) recursos próprios; R\$ 18.405,85 (dezoito mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos) recursos da conta vinculada de FGTS dos compradores; e, R\$ 106.361,24 (cento e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada. O somatório do valor do financiamento acrescido do desconto se houver, do FGTS e se necessário dos recursos próprios será destinado à quitação do saldo devedor relativo ao contrato, correspondente, nesta data a R\$ 40.856,91 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos). Após a quitação do saldo devedor, os recursos remanescentes serão pagos aos vendedores. Fortaleza, 06 de Janeiro de 2014. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.8/23.419 - Pelo contrato referido na Av. 6 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários **ANTONIO GILDENOR TEIXEIRA LAVOR** e sua mulher **IRACY DE SOUZA LAVOR**, já qualificados, pelo valor de R\$ 106.361,24 (cento e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), a ser paga pelos devedores no prazo de 267 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 1.191,53 (um mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 18 de Janeiro de 2014, à taxa nominal de juros de 6,6600% ao ano, e taxa efetiva de 6,8671% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação aos devedores fiduciários, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 06 de Janeiro de 2014. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.9/23.419 - Procede-se a esta averbação amparado no artigo 213 inciso

MATRÍCULA

23.419

FICHA

Nº 02

CONTINUA NA FOLHA Nº

VERSO

I, alínea "a", da Lei 6.015/73, para constar que quando da abertura da matrícula deixou de ser mencionado o nr. da inscrição de IPTU, sendo: **669420-9**. Fortaleza, 06 de Janeiro de 2014. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.10/23.419 - Pelas certidões dos registros nrs. 00553632 e 00553634, ambas do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 24 de maio de 2018, acompanhada do ofício nr. 26970/2017 - GIGAD/FO, datado de 10 de abril de 2018, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 30/05/2018, sob o nr. 146.876, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o § 1º do artigo 822-G, do Provimento nr. 08/2014, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de ANTONIO GILDENOR TEIXEIRA LAVOR e IRACY DE SOUZA LAVOR, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nr. 043 a 051, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado no referido registro que os devedores foram notificados pessoalmente por hora certa em data de 24 de maio de 2018, nos termos do artigo 822-O, do provimento nr. 08/2014 CGJ-CE. Fortaleza, 07 de junho de 2018. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.11/23.419 - Pelo Ofício nr. 26970/2017-C - SIALF - GIGAD/FO, datado de 18 de maio de 2018, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em 30/05/2018, sob o nr. 146.876, procede-se a esta averbação para constar que os devedores fiduciários ANTONIO GILDENOR TEIXEIRA LAVOR e IRACY DE SOUZA LAVOR, satisfizeram as obrigações que trata a AV.10, convalidando o contrato de alienação fiduciária referido no R.08 da presente matrícula. Fortaleza, 07 de junho de 2018. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 03

Fortaleza-CE, 07 de junho de 2018

Ass: *[assinatura]*
(Tribunal/Secretaria)

23.419

CNM: 015750.2.0023419-80

03

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300,
SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte
Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7686 / 3224 / 115

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 23.419, vindos da ficha nr. 02.

=====

AV.12/23.419 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 189.674 de 24/05/2023. Pelas certidões dos registros nrs. 771029 e 771030, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 14 de junho de 2023, acompanhada do ofício nr. 372701/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 15 de maio de 2023, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foram realizadas as diligências para intimação de ANTONIO GILDENOR TEXEIRA LAVOR e sua mulher IRACY DE SOUZA LAVOR, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 108 a 112, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a **devedora foi notificada pessoalmente em data de 13 de junho de 2023, e o devedor foi notificado por outorga de procuração em data de 13 de junho de 2023**. Fortaleza, 27 de julho de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.13/23.419 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 200.450 de 03/06/2024. Pelo Ofício nr.482770/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 01 de julho de 2024, da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, a credora solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.12 da presente matrícula. Fortaleza, 05 de agosto de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 232,03. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABF812097-J4X9.

=====

AV.14/23.419 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 200.450 de 03/06/2024. Pelas Certidões de Registro nrs. 779543 e 779544, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 15 de julho de 2024, acompanhadas do Ofício nr. 482770/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 01 de julho de 2024, expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de IRACY DE SOUZA LAVOR e seu marido ANTONIO GILDENOR TEIXEIRA LAVOR, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 18/11/2024 à 18/06/2024, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a **devedora foi notificada pessoalmente, em data de 13 de julho de 2023, e o devedor foi notificado por outorga de procuração, em data de 13 de julho de 2024**. Fortaleza, 05 de agosto de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABF812098-H9X9.

=====

AV.15/23.419 - CORREÇÃO - Prenotação nr. 205.242 de 24/10/2024. Procede-se a esta averbação - com amparo no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73 - **para constar que**, em relação à AV.14 da presente matrícula, a data dos encargos vencidos e não pagos é

18/11/2023 à 18/06/2024; e a data correta que a devedora foi notificada pessoalmente é 13 de julho de 2024. Fortaleza, 27 de novembro de 2024. Eu, *Brigida Yasmin* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.16/23.419 - MUDANÇA DE BAIRRO - Prenotação nr. 205.242 de 24/10/2024. Pelo requerimento datado de 13 de novembro de 2024, assinado digitalmente, acompanhado da Certidão Integrada de Informações Cadastrais, nr. CO0052550/2024, emitida pela Prefeitura de Fortaleza em data de 13/11/2024, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado no **Bairro Mondubim**. Fortaleza, 27 de novembro de 2024. Eu, *Brigida Yasmin* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABJ434640-L5T9.

=====

AV.17/23.419 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 205.242 de 24/10/2024. Pelo Ofício nr. 482770/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 18 de outubro de 2024, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita aos devedores fiduciários ANTONIO GILDENOR TEIXEIRA LAVOR e sua mulher IRACY DE SOUZA LAVOR, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 27 de novembro de 2024. Eu, *Brigida Yasmin* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 4.871,87. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABJ244186-L609.

=====

AV.18/23.419 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 205.242 de 24/10/2024. Certifico que foi apresentada juntamente ao ofício referido na AV.16 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 21662/2023, emitida em 20/10/2023, com avaliação no valor de R\$ 200.620,00, paga em data de 24/10/2023, no valor de R\$ 4.012,40 (quatro mil, doze reais e quarenta centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Fortaleza, 27 de novembro de 2024. Eu, *Brigida Yasmin* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABJ434641-F8T9.

=====

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE

Protocolo 205242

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº Atendimento	20241024000005
Total Emolumentos	4.114,99
Total Fermoju	217,25
Total Selos	113,33
Total ISS	205,76
Total FAADEP	205,73
Total FRMMP	205,73
Total	5.062,79

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 17: R\$ 200.620,00

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de
emolumentos envolvidos

7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025

Fortaleza, 27/11/2024 15:27:19.

ASSINADO DIGITALMENTE

- () Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
- () Taís Alcântara Braga - Substituta
- () Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
- () Israel da Silva Maia - Substituto
- () Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

ABJ435666-J4P9 ABJ435671-M7P9



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

ABJ434640-L5T9 ABJ434641-F8T9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13

ABJ244186-L6O9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T6NXU-KN4A6-J9TCK-JBD4G

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/T6NXU-KN4A6-J9TCK-JBD4G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>